

## **RESOLUÇÃO Nº 03/2020**

***Cria a Comenda Manoel Gonçalves de Souza Moreira e concede a personalidades Itaunenses***

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna, Minas Gerais, aprovou e a Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída, na Câmara Municipal de Itaúna, a Comenda Manoel Gonçalves de Souza Moreira, com o intuito de homenagear as instituições e personalidades itaunenses que contribuem para o desenvolvimento social do nosso Município.

**Art. 2º** Serão homenageados, em razão do centenário da morte de Manoel Gonçalves de Souza Moreira, as seguintes personalidades e ou instituições:

- I - Chefe do Poder Judiciário;
- II - Chefe do Poder Executivo;
- III - Representantes do Poder Legislativo;
- IV - Provedor da Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Souza Moreira;
- V - Provedor da Fundação São Vicente, mantenedora da Casa Lar Dona Cota e Creche Dona Cota;
- VI - Companhia Industrial Santanense;
- VII - Companhia Itaunense;
- VIII - Colégio Estadual de Itaúna;
- IX - Colégio Santana;
- X - Instituto Maria de Castro Nogueira.

**Art. 3º** Nos anos subsequentes ao da promulgação desta Resolução, as Comendas serão entregues a personalidades que contribuem para o desenvolvimento social do nosso Município, e serão regulamentadas através de Projeto de Resolução, aprovada até 30 (trinta) dias antes da data da efetiva entrega da Comenda.

**Art. 4º** A entrega da Comenda será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 2020.

**Alexandre Magno Martoni Debique Campos**  
*Presidente*

**Hudson Rodrigues Bernardes**  
*Vice-Presidente*